

### 1.1.1.1 Caso de uso Validar Arquivo de Inclusão de Ações e Metas

#### 1.1.1.1.1 Precondições

1. O caso de uso UC84 - *Caso de uso Descompactar e Converter arquivos do módulo de Inclusão de Programas* deve ter sido concluído com sucesso.
2. O caso de uso UC85 - *Caso de uso Validar Arquivo de Programas Anuais* deve ter sido concluído com sucesso

#### 1.1.1.1.2 Fluxo principal

1. O **SICOM** inicia o processamento dos dados do arquivo *INCAMP*.
2. O **SICOM** aciona o **Subfluxo de Validação das Ações e Metas**.
3. O **SICOM** aciona o **Subfluxo de Validação das SubAções**.
4. O **SICOM** aciona o **Subfluxo de Validação das Vinculações da Ação**.
5. **SICOM** aciona o **Subfluxo de Validação de Reserva de Contingência**.
6. O **SICOM** conclui o processamento das informações do arquivo *INCAMP*.

#### 1.1.1.1.3 Subfluxos

##### 1.1.1.1.3.1 Subfluxo de Validação das Ações e Metas

1. O **SICOM** verifica se o campo *idAcao* é único no arquivo, para registros do tipo “10 – Cadastro das Ações e Metas”. Caso esta condição não ocorra emite mensagem de erro ME50\_COD\_DUPLICADO ao Agente da Administração Pública.
2. Para cada registro do tipo “10 – Cadastro das Ações e Metas”:
  - 2.1. **Regra de negócio:** Não podem ser incluídas ações já cadastradas anteriormente (existentes na base de dados). Podem ser incluídas subações para uma nova ação ou para uma ação já existente na base de dados que possua subação.  
**Validação:** O **SICOM** pesquisa por ações e metas na base de dados do Servidor de Recebimento (vide observações) por meio do campo *idAcao*. Caso uma ação seja encontrada:
    - 2.1.1. O **SICOM** verifica se a ação informada no arquivo CSV possui itens de Subação. Caso esta condição não seja atendida, emite a mensagem de erro ME381\_ACAO\_DUPLICADA ao Agente da Administração Pública.
    - 2.1.2. Caso a ação informada no arquivo CSV possua itens de Subação, o **SICOM** verifica se a ação encontrada na base de dados possui no mínimo um item de subação. Caso esta condição não seja atendida, emite a mensagem de erro ME406\_SUBACAO\_SOMENTE\_EXISTIR ao Agente da Administração Pública.
  - 2.2. Caso o registro não possua detalhamento(s) por Subação:
    - 2.2.1. Os campos *Produto* e *unidadeMedida* devem estar informados. Caso esta condição não seja atendida o **SICOM** emite a mensagem de erro ME132\_CMP\_OBRIGATORIO ao Agente da Administração Pública.
  - 2.3. Caso o registro possua detalhamento(s) por Subação:
    - 2.3.1. Os campos *produto*, *unidadeMedida* não devem ser informados. Caso esta condição não seja atendida o **SICOM** emite a mensagem de erro ME139\_PREENCHIMENTO\_INVALIDO ao Agente da Administração Pública.

#### 1.1.1.1.3.2 Subfluxo de Validação das SubAções

1. O **SICOM** verifica se a combinação dos campos *idAcao* e *idSubAcao* é única. Caso esta condição não ocorra emite mensagem de erro ME141\_REGISTRO\_DUPLICADO ao Agente da Administração Pública.
2. Para cada registro do tipo “11 - Cadastro das SubAções”:
  - 2.1. O **SICOM** pesquisa por subações na base de dados do Servidor de Recebimento (vide observações) por meio da combinação formada pelos campos *idAcao* e *idSubAcao*. Caso uma subação com esta combinação seja encontrada o **SICOM** deve emitir a mensagem de erro ME384\_SUBACAO\_DUPLICADA ao Agente da Administração Pública.

#### 1.1.1.1.3.3 Subfluxo de Validação das Vinculações da Ação

1. Para cada registro do tipo “12 – Detalhamento das Vinculações da Ação”:
  - 1.1. O **SICOM** verifica se a combinação dos campos *codOrgao*, *codUnidadeSub*, *codFuncao*, *codSubFuncao*, *codPrograma*, *idAcao* e *idSubAcao* é única. Caso esta condição não ocorra emite mensagem de erro ME141\_REGISTRO\_DUPLICADO ao Agente da Administração Pública.
  - 1.2. O **SICOM** verifica se o *codOrgao* informado é igual ao *codOrgao* de algum registro do arquivo *ORGAO* e caso esta condição não ocorra emite a mensagem de erro ME307\_COD\_INEXISTENTE ao Agente da Administração Pública.
  - 1.3. O **SICOM** verifica se a combinação formada pelos campos *codUnidadeSub* e *codOrgao* informada está cadastrado na lista de Unidade Orçamentárias do Município, no módulo de Instrumentos de Planejamento:
    - 1.3.1. Caso a combinação correspondente não seja localizado, o **SICOM** realiza uma nova pesquisa no cadastro de Unidades Orçamentárias do módulo de Inclusão de Programas de meses anteriores e no arquivo *IUOC* da remessa atual. Se a combinação não for novamente encontrada a mensagem ME364\_UOC\_INVALIDO deve ser emitida ao Agente da Administração Pública.
  - 1.4. O **SICOM** verifica se o campo *codUnidadeSub* foi informado com 5 dígitos (tratando-se de uma Unidade Orçamentária e não de uma Subunidade). Neste caso, o **SICOM** verifica se para a Unidade Orçamentária informada existem Subunidades cadastradas (verificação nos cadastros dos módulos Instrumentos de Planejamento, Acompanhamento Mensal e no arquivo *IUOC* da remessa corrente). Casos existam Subunidades cadastradas o **SICOM** emite a mensagem de erro ME394\_SUBUNIDADE\_OBRIGATORIA ao Agente da Administração Pública. OBS: As Unidades Orçamentárias devem ser sempre consideradas no âmbito de um órgão.
  - 1.5. O **SICOM** verifica se o *codFuncao* informado está cadastrado na lista de Funções na base de dados do Servidor de Recebimento do **SICOM**, e caso esta condição não ocorra emite a mensagem de erro ME6\_CÓDIGO\_INVALIDO ao Agente da Administração Pública.
  - 1.6. O **SICOM** verifica se o *codSubFuncao* informado está cadastrado na lista de SubFunções na base de dados do Servidor de Recebimento do **SICOM**, e caso esta condição não ocorra emite a mensagem de erro ME6\_CÓDIGO\_INVALIDO ao Agente da Administração Pública.
  - 1.7. O **SICOM** verifica se o *codPrograma* informado está cadastrado na lista de Programas do Município, no módulo de Instrumentos de Planejamento:

- 1.7.1. Caso o programa correspondente não seja localizado, o **SICOM** realiza uma nova pesquisa no cadastro de programas do módulo de Inclusão de Programas de meses anteriores e no arquivo *INCPRO* da remessa atual. Se o programa não for novamente encontrado a mensagem de erro ME307\_COD\_INEXISTENTE deve ser emitida ao Agente da Administração Pública.
- 1.8. Caso o campo *idSubacao* não tenha sido informado:
- 1.8.1. O **SICOM** verifica se o campo *idAcao* existe no registro referente ao cadastro de ações (registro “10 – Cadastro das Ações e Metas”). Caso esta condição não seja atendida emite a mensagem de erro ME307\_COD\_INEXISTENTE ao Agente da Administração Pública.
- 1.9. Caso o campo *idSubacao* tenha sido informado:
- 1.9.1. O **SICOM** verifica se a combinação formada pelos campos *idAcao* e *idSubacao* existe no registro referente ao cadastro de subações (registro “11 - Cadastro das SubAções”). Caso esta condição não seja atendida emite a mensagem de erro ME307\_COD\_INEXISTENTE ao Agente da Administração Pública.
- 1.10. O **SICOM** verifica se a ação informada por meio do campo *idAcao* possui subações cadastradas. Caso possua, torna-se obrigatório informar a subação (campo *idSubacao*). Caso esta condição não seja atendida o **SICOM** emite a mensagem ME389\_SUBACAO\_OBRIGATORIA ao Agente da Administração Pública.
- 1.11. O **SICOM** aciona o **Subfluxo de Validação de Reserva de Contingência**
- 1.12. O **SICOM** verifica se os campos *metas1Ano*, *metas2Ano*, *metas3Ano*, *metas4Ano*, *recursos1Ano*, *recursos2Ano*, *recursos3Ano* e *recursos4Ano* são maior ou igual a zero e caso algum campo não seja emite a mensagem de erro ME75\_VL\_NEGATIVO\_INVALIDO ao Agente da Administração Pública.

#### 1.1.1.1.3.4 Subfluxo de Validação de Reserva de Contingência

1. O **SICOM** verifica se a “Programa” é igual a 9999, necessariamente o item de classificação “Função” deve ser igual a 99 e o item de classificação “Subfunção” igual a 999 consistindo então, em uma conta de despesa correspondente ao valor de Reserva de Contingência. Caso algum item da classificação não atenda a esta condição o **SICOM** emite a mensagem de erro ME589\_AMP\_RESERVA\_CONTIGENCIA ao Agente da Administração Pública.
- 1.1. Exclusivamente para órgãos do tipo “05 – RPPS (Regime Próprio de Previdência Social)” e “06 – RPPS – Assistência à Saúde” o **SICOM** verifica se a “Subfunção” é igual a 997 ou 999.

#### 1.1.1.1.4 Fluxos alternativos

Não aplicável.

#### 1.1.1.1.5 Diagrama de estado / Diagrama de atividade

Não aplicável.

#### 1.1.1.1.6 Exceções

Não aplicável.

**1.1.1.1.7**                    *Alterações para o exercício de 2014*

Caso de uso reformulado.

**1.1.1.1.8**                    *Alterações para o exercício de 2015*

- Inclusão do Subfluxo de Validação de Reserva de Contingência

**1.1.1.1.9**                    *Observações*

A pesquisa no servidor de recebimento deve ser realizada nos módulos de Instrumentos de Planejamento e Inclusão de Programas (somente em remessas válidas), observando que para o módulo Inclusão de Programas deve ser pesquisado somente até ao mês anterior ao da remessa corrente.

Caso esteja sendo incluída uma subação para uma ação existente na base de dados, as informações relativas aos registros “10 – Cadastro das Ações e Metas” não devem ser gravadas (duplicadas).

Só devem ser gravadas as novas combinações informadas por meio do registro “12 – Detalhamento das Vinculações da Ação”, ou seja, as combinações já existentes não devem ser gravadas (duplicadas).

Não podem ser incluídas ações já cadastradas anteriormente (existentes na base de dados).

Podem ser incluídas subações para uma nova ação ou para uma ação já existente na base de dados que possua subação.